



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 39.PE.023/2023 – PMC**

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **CONTRATO Nº 39.PE.023/2023 – PMC**, formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.524.196/0001-74**, conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: Andrea Silva Cardoso.

CPF: 010.200.102.23

MATRÍCULA: 201304101/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 24 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá